



23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.

03/07/2023.

1. PEQUENO EXPEDIENTE: duração máxima de 40(minutos) Resolução nº 034/2018.

- REQUERIMENTO Nº 017/2023, de autoria do Vereador José Damião Freitas Maia, vem, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 109, do Regimento Interno, após ouvido este Egrégio Plenário, requerer da Presidência desta Casa Legislativa, que envie ofício à Secretaria de Finanças do município, solicitando que envie a esta Casa legislativa, documentação referente a fala do Controlador Geral do município, Senhor Rafael Maia Barros, na Rádio Comunitária Nativa FM, onde afirma que Tabuleiro do Norte teve um superávit primário de mais de 2 milhões e 800 mil ao longo de 2022, para posterior análise com o que foi apresentado por documento na Rádio Comunitária Nativa FM, pelo Ex-Prefeito Raimundo Dinardo da Silva Maia;
- REQUERIMENTO Nº 018/2023, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que requer que seja convidado a se fazer presente a uma reunião, representantes da empresa que trata da iluminação pública do município de Tabuleiro do Norte, para vim prestar esclarecimentos sobre a prestação de serviços da recuperação e reposição da iluminação pública da cidade, em data a ser definida;
- REQUERIMENTO Nº 019/2023, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que requer que sejam convidados a se fazerem presentes a uma reunião: o Procurador Geral do Município, Representantes da Secretaria de Finanças, Secretário de Desenvolvimento Urbano, para prestar esclarecimento referente a ocupação das praças e espaços públicos em Tabuleiro do Norte/CE, e, o andamento da execução da Lei Municipal nº 2.282/2023, que regulamenta, no âmbito do município de Tabuleiro do Norte, a permissão de uso dos espaços públicos para fins econômicos e de outras providências, em data a ser definida;
- REQUERIMENTO Nº 020/2023, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que requer que seja convidado a se fazer presente a uma reunião, o Coordenador do Laboratório Maria Freire Maia e Silva, localizado da UBS - Maria De Fátima Freitas Maia, na Rua Coronel Pio Gadelha, o Senhor Cassiano Ricardo Maurício Maia, para prestar informações sobre os serviços ofertados no laboratório, em data a ser definida;
- INDICAÇÃO Nº 039/2023, de autoria da Vereadora Gerliane Freire da Silva, vem, requerer do Senhor Presidente, que envie ofício ao Prefeito Municipal, sendo o Poder Executivo destinado a executar as leis de um município, para que envie às instituições públicas a Lei nº 1.898/2023, que dispõe sobre a obrigatoriedade de cadeiras de rodas nas repartições públicas para uso dos visitantes portadores de deficiência física, no município de Tabuleiro do Norte, visando oferecer tão importante serviço à população;
- INDICAÇÃO Nº 040/2023, de autoria da Vereadora Gerliane Freire da Silva, vem, requerer do Senhor Presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que envie ofício à Secretaria de Meio Ambiente, solicitando providências no sentido de conscientização e orientação dos proprietários de animais em relação aos animais soltos nas ruas, visando a proteção dos animais e evitando transtornos à população. A



Vereadora frisa a importância da Lei 2.223/2023, que regulamentou, no âmbito do município de Tabuleiro do Norte, a criação da coordenadoria de ação e proteção animal (CAPA). Art. 2º - A Coordenaria de Proteção e Bem-Estar Animal terá as seguintes atribuições: IV – Promover campanhas educativas em prol da proteção e bem-estar animal;

- **INDICAÇÃO Nº 041/2023**, de autoria dos Vereadores: Antério Fernandes Moreira e Gerliane Freire da Silva, vem, requerer do Senhor Presidente, que envie ofício ao Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, providenciar a melhoria de acesso dos ônibus à Escola Municipal Maria Santa Freire, no Distrito de Peixe Gordo.

CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

- Nº 193/2023, enviado ao Sr. Francisco Feitosa Guimarães, em resposta ao requerimento solicitado, encaminhando cópias de documentos do exercício de vereança, para fins de aposentadoria junto ao INSS.
- Nº 201/2023, enviado a Sra. Onélia Santana, Secretária Estadual de Proteção Social, solicitando Cursos do Primeiro Passo e Criando Oportunidade.
- Nº 203/2023, enviado ao Sr. Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, encaminhando autógrafa de lei.
- Nº 204/2023, enviado ao Sr. Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, encaminhando solicitações.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

- Nº 0848/2023, recebido da Caixa Econômica Federal, notificando sobre o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 29/06/2023, no valor de R\$ 463.823,02.
- Nº 111/2023, recebido da Secretaria de Administração, encaminhando leis municipais sancionadas.
- Nº 031/2023, recebido da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, solicitando a indicação de dois representantes, um titular e um suplente, para compor o Conselho Municipal do Turismo.

• TRIBUNA POPULAR: (Art. 25. Lei Orgânica).

• *Pessoa Física: (10 min.):*

- **Senhor Francisco Reinaldo Marques. Assunto: Primeiros socorros nas escolas.**

• *Pessoa Física: (10 min.):*

- **Senhor Armando Augusto Quintã. Assunto: Palavra Bíblica.**

• TRIBUNA VIRTUAL: Art. 25. Inciso IV – assegura até 3 (três) cidadãos até três minutos cada. (Emenda à Lei Orgânica nº 008/2021): **Não há inscritos**

2. **GRANDE EXPEDIENTE:** Espaço concedido a **Secretários ou similar**. Poderá ser indagado pelos Vereadores. Limite de tempo: **20 minutos** (R. I. art. 141 e Resolução nº 050/2021).

Fala do Vereador: Limite de tempo: **20 minutos cada, sorteio eletrônico ou similar** (Resolução nº 034 e 36/2018 e Resolução nº 050, de 14 de maio de 2021).

3. **EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES:** Limite de tempo: **05 minutos cada**, (Art. 145, Resolução nº 010/2008 e Resolução nº 037/2019).





4. ORDEM DO DIA:

- Única discussão e votação do REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 009/2023, subscritos por diversos VEREADORES, com amparo no art. 59 da Lei Orgânica do município e art. 125, do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, que seja concedida a URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação do PROJETO DE LEI Nº 070/2023, de autoria do Poder Executivo autoriza o município de Tabuleiro do Norte a doar imóvel a Associação Gerardo Nunes Malveira, CNPJ/MF Nº 08.921.392/0001-33), na forma que indica;
- Única discussão e votação do REQUERIMENTO Nº 016/2023, de autoria do Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO – subscritos por diversos Vereadores, vem, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 109 do Regimento Interno, após ouvido este Egrégio Plenário, requerer, ao Poder Executivo que envie projetos ao Poder Legislativo para discussão e votação: projeto de lei solicitando autorização para a realização do CONCURSO PÚBLICO; projeto de lei solicitando autorização para instituir o PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS; projeto de lei solicitando autorização para instituir o PISO SALARIAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA; projeto de lei solicitando autorização para o REAJUSTE SALARIAL DE 5%; aos servidores de categorias que não obtiveram aumento; solicita o cumprimento da LEI 1.995/2021, que autoriza o Poder Executivo a promover a ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS para a administração, mediante leilão público e dá outras providências. Considerando a importância dos referidos projetos, que irão de encontro aos anseios da população, REQUER, deste modo, o empenho para o envio o mais breve possível das demandas acima listadas;
- Única discussão e votação do REQUERIMENTO Nº 017/2023, de autoria do Vereador José Damião Freitas Maia, vem, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 109, do Regimento Interno, após ouvido este Egrégio Plenário, requerer da Presidência desta Casa Legislativa, que envie ofício à Secretaria de Finanças do município, solicitando que envie a esta Casa legislativa, documentação referente a fala do Controlador Geral do município, Senhor Rafael Maia Barros, na Rádio Comunitária Nativa FM, onde afirma que Tabuleiro do Norte teve um superávit primário de mais de 2 milhões e 800 mil ao longo de 2022, para posterior análise com o que foi apresentado por documento na Rádio Comunitária Nativa FM, pelo Ex-Prefeito Raimundo Dinardo da Silva Maia;
- Única discussão e votação do REQUERIMENTO Nº 018/2023, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que requer que seja convidado a se fazer presente a uma reunião, representantes da empresa que trata da iluminação pública do município de Tabuleiro do Norte, para vim prestar esclarecimentos sobre a prestação de serviços da recuperação e reposição da iluminação pública da cidade, em data a ser definida;
- Única discussão e votação do REQUERIMENTO Nº 019/2023, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que requer que sejam convidados a se fazerem presentes a uma reunião: o Procurador Geral do Município, Representantes da Secretaria de Finanças, Secretário de Desenvolvimento Urbano, para





prestar esclarecimento referente a ocupação das praças e espaços públicos em Tabuleiro do Norte/CE, e, o andamento da execução da Lei Municipal nº 2.282/2023, que regulamenta, no âmbito do município de Tabuleiro do Norte, a permissão de uso dos espaços públicos para fins econômicos e das outras providências, em data a ser definida;

- Única discussão e votação do REQUERIMENTO Nº 020/2023, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que requer que seja convidado a se fazer presente a uma reunião, o Coordenador do Laboratório Maria Freire Maia e Silva, localizado da UBS - Maria De Fátima Freitas Maia, na Rua Coronel Pio Gadelha, o Senhor Cassiano Ricardo Maurício Maia, para prestar informações sobre os serviços ofertados no laboratório, em data a ser definida;
- 2ª discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 068/2023, de autoria do Poder Executivo que autoriza o município de Tabuleiro do Norte a receber na forma de dação em pagamento, imóveis constantes do Loteamento Conrado I, Bairro Pedro Xavier Maia, Tabuleiro do Norte – Ceará e dá outras providências.

ANIVERSARIANTES DO MÊS DE JULHO/2023.

- ✓ 05. Massoloni, Secretário de Des. Rural e Reforma Agrária
- ✓ 06. Dr. Emanuel, colaborador da Câmara
- ✓ 08. Vereadora Clenia Chaves
- ✓ 08. Rev. Padre Marcos Flávio
- ✓ 09. Vereador Ronaldo Malveira
- ✓ 12. Drª. Ana Paula, Ass. Jurídica
- ✓ 13. Claudecir, Servidor
- ✓ 17. Lucieudo Sena, Vice- Prefeito
- ✓ 21. Tiago Oliveira, Procurador Geral do Município
- ✓ 23. Vereador Antério do Sindicato
- ✓ 23. Rivan, Servidora
- Deputados votados em Tabuleiro
 - ✓ 11. Acrísio Sena
 - ✓ 15. Leonardo Pinheiro

